



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Gerência de Administração e Finanças - SEFIN-GAF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

Tal solicitação está prevista no art. 18, *caput* da Lei n.º 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

(...)

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

(...)"

De igual forma, a demanda está alinhada ao Decreto n.º 28.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 30. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, devendo compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, observando as seguintes etapas:

I - identificação da necessidade administrativa formalizada por meio de documento de formalização da demanda, ou documento que lhe substitua, a ser emitido por setor ou unidade do órgão ou entidade promotora da contratação;

II - declaração de que o objeto a ser licitado consta do Plano de Contratações Anual ou justificar em caso de ausência;

III - autorização da Autoridade Competente para o prosseguimento do processo de contratação; (...)

Parágrafo único. O documento de formalização de demanda deverá, na medida do possível conter os seguintes elementos:

I - a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso;

II - a quantidade de serviço a ser contratada;

III - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; e

IV - a indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no § 1º do art. 10.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Coordenadoria/Gerência: Gerência de Administração e Financeira - GAF/SEFIN

Núcleo/Grupo: Gerência de Administração e Financeira - GAF/SEFIN

2.1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Ernani Marques de Almeida

Matrícula: 300187628

E-mail: ernani.almeida@sefin.ro.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. DO OBJETO

A presente solicitação tem por finalidade o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de acesso à internet, incluindo a implantação, operação e suporte de rede cabeada e rede Wi-Fi, destinado ao atendimento das demandas decorrentes dos eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO, no município de Porto Velho/RO.

O credenciamento tem como objetivo assegurar conectividade segura, estável e de alta performance, necessária à adequada execução das atividades institucionais durante os eventos, garantindo eficiência na comunicação, na transmissão de dados e no suporte às operações administrativas, técnicas e operacionais.

3.2. DOS ITENS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

A presente contratação contempla os fornecimentos e serviços necessários para a adequada realização de eventos promovidos pela SEFIN/RO, conforme especificações detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Serviço de internet (rede e Wi-Fi)	<p>Prestação de serviços de acesso à internet por meio de banda larga dedicada, com velocidade mínima de 350 Mbps de <i>download</i> e 350 Mbps de <i>upload</i>, destinada ao atendimento das necessidades operacionais dos eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO.</p> <p>O serviço deverá contemplar a instalação de rede cabeada e rede Wi-Fi, incluindo o fornecimento, a configuração, a operação e o suporte de todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento da conexão, tais como roteadores, modem(s), <i>switches</i>, pontos de acesso (<i>access points</i>) e demais dispositivos indispensáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> Acesso e Segurança: A rede deverá utilizar criptografia WPA2 ou WPA3, garantindo a segurança dos dados trafegados. O acesso dos usuários deverá ser facilitado mediante a disponibilização de <i>QR Code</i>, bem como senha alternativa, assegurando conectividade simples e eficiente a todos os participantes do evento. Suporte Técnico: A empresa credenciada deverá disponibilizar suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas, por meio telefônico e online, durante todo o período do evento. Eventuais problemas classificados como não críticos deverão ser solucionados em até 2 (duas) horas antes do início do evento. Equipamentos: A contratação deverá incluir o fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários à adequada distribuição do sinal de internet, tais como roteadores, <i>switches</i>, antenas e demais dispositivos correlatos. Equipe Técnica: Deverá ser disponibilizado profissional técnico qualificado, sob responsabilidade da empresa credenciada, para execução da instalação, realização de testes, monitoramento contínuo e manutenção dos serviços durante todo o período do evento, assegurando estabilidade, segurança, desempenho e continuidade da conexão. <p>Observação: O serviço deverá estar integralmente instalado e plenamente operacional até o dia anterior ao início do evento, possibilitando a realização de testes e ajustes necessários. A conexão deverá permanecer ativa e em perfeito funcionamento durante todo o período de realização do evento.</p>	DIÁRIA
2	Serviço de internet (rede e Wi-Fi)	<p>Prestação de serviços de acesso à internet por meio de banda larga dedicada, com velocidade mínima de 350 Mbps de <i>download</i> e 350 Mbps de <i>upload</i>, destinada ao atendimento das necessidades operacionais dos eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO.</p> <p>O serviço deverá contemplar a instalação de rede cabeada e rede Wi-Fi, incluindo o fornecimento, a configuração, a operação e o suporte de todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento da conexão, tais como roteadores, modem(s), <i>switches</i>, pontos de acesso (<i>access points</i>) e demais dispositivos indispensáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> Acesso e Segurança: A rede deverá utilizar criptografia WPA2 ou WPA3, garantindo a segurança dos dados trafegados. O acesso dos usuários deverá ser facilitado mediante a disponibilização de <i>QR Code</i>, bem como senha alternativa, assegurando conectividade simples e eficiente a todos os participantes do evento. Suporte Técnico: A empresa credenciada deverá disponibilizar suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas, por meio telefônico e online, durante todo o período do evento. Eventuais problemas classificados como não críticos deverão ser solucionados em até 2 (duas) horas antes do início do evento. 	MENSAL

- Equipamentos: A contratação deverá incluir o fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos necessários à adequada distribuição do sinal de internet, tais como roteadores, *switches*, antenas e demais dispositivos correlatos.
- Equipe Técnica: Deverá ser disponibilizado profissional técnico qualificado, sob responsabilidade da empresa credenciada, para execução da instalação, realização de testes, monitoramento contínuo e manutenção dos serviços durante todo o período do evento, assegurando estabilidade, segurança, desempenho e continuidade da conexão.

Observação:

O serviço deverá estar integralmente instalado e plenamente operacional até o dia anterior ao início do evento, possibilitando a realização de testes e ajustes necessários. A conexão deverá permanecer ativa e em perfeito funcionamento durante todo o período de realização do evento.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda, prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da SEFIN/RO, onde encontra-se devidamente aprovado e publicado, conforme [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#), tem por finalidade a aquisição de serviços especializados de internet, incluindo rede cabeada e Wi-Fi, por empresa capacitada a atender às demandas decorrentes de eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Finanças. O objetivo é garantir conectividade segura, estável e de alta performance, permitindo a execução eficiente das atividades durante os eventos, bem como suporte adequado a servidores, palestrantes, participantes e público externo.

A iniciativa contribui para a eficiência operacional e tecnológica da SEFIN/RO na realização de eventos institucionais, assegurando infraestrutura tecnológica confiável para comunicação, transmissão de dados e suporte às atividades presenciais e remotas. Além disso, fortalece a imagem institucional ao promover a realização de eventos com qualidade e segurança, em conformidade com o planejamento estratégico estabelecido no PCA.

Espera-se que a contratação resulte na manutenção contínua da conectividade, minimizando falhas técnicas que possam comprometer treinamentos, reuniões e demais atividades, bem como apoiando a modernização e digitalização de processos institucionais durante os eventos.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda visa à contratação, mediante credenciamento (chamada pública), de empresas especializadas na prestação de serviços de acesso à internet (link dedicado, com rede cabeada e Wi-Fi) para o atendimento aos eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO.

A SEFIN/RO tem intensificado suas ações estratégicas de aproximação com a sociedade, o setor produtivo e os municípios, realizando eventos de grande relevância, tais como o Seminário "Desmistificando a Reforma Tributária", o Programa Cidadania Empresarial (com ações itinerantes), Encontros de Conscientização Tributária e séries de transmissões ao vivo (Lives). Tais ações exigem conectividade de alta performance para garantir a comunicação em tempo real, o acesso a sistemas governamentais, a transmissão de dados audiovisuais e o suporte adequado a servidores, palestrantes e participantes.

Atualmente, a SEFIN/RO não possui infraestrutura física própria (como centros de convenções ou grandes auditórios) capaz de abrigar esses eventos, o que impõe a necessidade de realizá-los em espaços externos, sejam eles locados ou cedidos, em diversos municípios do Estado. Considerando que a infraestrutura de rede nativa desses locais externos raramente suporta a carga exigida pelos eventos institucionais, a contratação de serviços temporários de internet dedicada torna-se imprescindível.

Da opção pela terceirização:

A opção pela terceirização justifica-se pela inviabilidade técnica e econômica de o Estado adquirir, armazenar e manter equipamentos próprios (roteadores de alta capacidade, cabeamento externo, antenas) e deslocar servidores de TI exclusivamente para a montagem, configuração e desmontagem de redes temporárias em ambientes externos. A contratação de prestadores especializados garante que a Secretaria pague apenas pelo uso sob demanda, transferindo para a contratada os riscos tecnológicos, a responsabilidade pelo suporte ininterrupto e o fornecimento de equipamentos atualizados, em estrita observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

Da necessidade do credenciamento (chamada pública):

A adoção do sistema de credenciamento é a solução administrativa mais adequada devido à pulverização geográfica das ações da SEFIN/RO. Como os eventos ocorrem em diferentes localidades (a exemplo de Porto Velho, Vilhena e outros municípios) e em variados espaços físicos, é comum que a área de realização não esteja na zona de cobertura de um único provedor de internet. O credenciamento de múltiplos fornecedores assegura que a Administração tenha à disposição uma rede de empresas aptas a instalar os links de conectividade em qualquer localidade demandada, eliminando o risco de inviabilidade técnica por falta de cobertura estrutural.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar a infraestrutura tecnológica essencial para a realização de eventos com segurança, estabilidade e excelência, fortalecendo a transparência, a modernização tributária e a prestação de serviços no Estado de Rondônia.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A solicitação dos serviços especializados de conectividade à internet, contemplando rede cabeada e rede sem fio (Wi-Fi), visa assegurar a disponibilidade contínua de infraestrutura de tecnologia da informação adequada à realização dos eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia – SEFIN/RO.

Como resultado esperado, a solução deverá garantir níveis satisfatórios de desempenho, estabilidade, segurança da informação e disponibilidade de rede, atendendo às demandas simultâneas de acesso por servidores, palestrantes, participantes e público externo, durante todo o período de execução dos eventos.

Espera-se, ainda, a mitigação de riscos operacionais relacionados a falhas de conectividade, interrupções de serviço ou degradação de desempenho, de modo a assegurar a continuidade das atividades institucionais, a integridade da comunicação de dados e o suporte às aplicações e sistemas utilizados.

A contratação deverá contribuir para a padronização da infraestrutura tecnológica utilizada em eventos, para a melhoria da eficiência operacional e para o atendimento às diretrizes de modernização, em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA) e com as boas práticas de gestão pública.

Em suma, com a efetivação desta contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados diretos:

- Garantia de Execução e Qualidade dos Eventos:** Assegurar que seminários (como os da Reforma Tributária), ações itinerantes (Programa Cidadania Empresarial) e transmissões ao vivo (Lives) ocorram sem interrupções, oferecendo uma experiência de alta qualidade tanto para o público presencial quanto para o virtual.
- Mitigação de Riscos e Alta Disponibilidade:** Garantir estabilidade e conectividade ininterrupta (mínimo de 350 Mbps de *download* e *upload*) durante os eventos, eliminando falhas de comunicação, quedas de transmissão e lentidão no acesso a sistemas governamentais essenciais para o atendimento ao contribuinte in loco.
- Flexibilidade e Cobertura Geográfica:** Através do modelo de credenciamento, obter a capacidade de realizar eventos em qualquer município ou localidade do Estado de Rondônia, contornando a limitação de cobertura de provedores individuais e garantindo que sempre haverá uma empresa apta a fornecer o link no local exato do evento.
- Eficiência Econômica e Administrativa:** Evitar o desperdício de recursos públicos com a aquisição, depreciação e manutenção de equipamentos ociosos de TI (como roteadores e antenas de alta capacidade). O modelo sob demanda (diária ou mensal) garante que o Estado pague estritamente pelo serviço utilizado no período do evento.
- Segurança da Informação:** Proteger o tráfego de dados institucionais e as informações dos contribuintes acessadas durante os eventos, por meio de criptografia (WPA2 ou WPA3) e suporte técnico especializado atuando no monitoramento da rede.
- Modernização e Fortalecimento Institucional:** Consolidar a imagem da SEFIN/RO como um órgão moderno e eficiente, capaz de promover a educação fiscal e o diálogo com o setor produtivo utilizando infraestrutura tecnológica de ponta, em total alinhamento com as diretrizes do Plano de Contratações Anual (PCA).

7. DA POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) mostra-se imprescindível para a presente contratação, considerando sua natureza estratégica e a complexidade envolvida na disponibilização de serviços especializados de conectividade à internet, destinados ao atendimento de demandas, que podem ocorrer de forma diária ou mensal, conforme a necessidade dos eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia – SEFIN/RO.

O ETP constitui instrumento fundamental de planejamento, permitindo a correta caracterização da demanda, a análise da sazonalidade e da variabilidade da utilização dos serviços, bem como a avaliação das soluções disponíveis no mercado capazes de atender, com flexibilidade e escalabilidade, aos requisitos de desempenho, segurança, disponibilidade e confiabilidade da infraestrutura de rede a ser contratada.

Por meio do Estudo Técnico Preliminar, busca-se mitigar riscos operacionais relacionados a falhas de conectividade, interrupções de serviço e inadequações técnicas, que possam comprometer a execução das atividades institucionais, treinamentos, reuniões e demais eventos, assegurando a continuidade dos serviços e a compatibilidade da solução com o ambiente tecnológico da SEFIN/RO.

A elaboração do ETP garante, ainda, a aderência à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública, em especial aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 28.874/2024, observando os princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência e interesse público. Dessa forma, o estudo subsidia a tomada de decisão administrativa, promove a adequada alocação dos recursos públicos e assegura a contratação da solução mais vantajosa para a Administração.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhado para ciência e autorização de prosseguimento, sendo que, em acordo serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo de contratação.

Porto Velho, hora e data de assinatura eletrônica.

Elaboração:

LOREN KETLEY SOUZA DA SILVA
Recepcionista | Assessoria
SEFIN-GAF

Revisão e Validação:

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA
AFTE | Gerente de Administração e Finanças
SEFIN-RO

Autorizo:

FRANCO MAEGAKI ONO
AFTE | Secretário Adjunto de Estado de Finanças
SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Marques de Almeida, Gerente**, em 20/02/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loren Ketley Souza da Silva, Recepcionista**, em 20/02/2026, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/02/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68867605** e o código CRC **15101A8D**.